

EDITAL NEU N.º 16/2022

**ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MENTORES DO PROGRAMA DE MENTORING 2023 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, em conjunto com o Programa de Relacionamento com Ex-alunos FAE – FAEx, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições, no período de 26 de setembro a 31 de outubro de 2022, aos interessados a candidatar-se a mentores do Programa de Mentoring 2023.

**Art. 2º** A atividade de mentor do Programa de Mentoring 2023 constitui-se na orientação e aconselhamento, realizados por um profissional de competência reconhecida em sua área de atuação, para o desenvolvimento da carreira de um profissional júnior previamente selecionado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring, atividade essa alinhada com a ética profissional e de acordo com os valores norteadores do Grupo Educacional Bom Jesus e da FAE Centro Universitário.

**Art. 3º** Poderão candidatar-se a mentores do Programa de Mentoring 2023 ex-alunos de cursos de graduação e/ou de pós-graduação concluídos na FAE Centro Universitário e que tenham experiência profissional que os permita atuar com atividade de mentoria.

**§1º** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no [link https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=91626](https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=91626), com as seguintes informações:

- I. Nome completo;
- II. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Endereço de *e-mail*;
- IV. Telefone para contato;
- V. Curso de formação na FAE;
- VI. Minicurrículo (texto com até 8.000 caracteres);
- VII. Descrição da área / assunto de interesse para a mentoria (texto com até 500 caracteres);
- VIII. Disponibilidade de horários para a realização das atividades (dias da semana e turnos);
- IX. Breve texto com a explicação do motivo do seu interesse em ser mentor.

**§2º** Os candidatos deverão, também, compartilhar com o *e-mail* [mentoring@fae.edu](mailto:mentoring@fae.edu), via Google Drive, um vídeo de apresentação que contemplem as questões a seguir:

- a) Descreva suas atividades atuais.

- b) Conte sobre sua experiência/ histórico profissional?
- c) Características pessoais que considera que pode contribuir com o desempenho de seu papel de mentor.
- d) Já conhece ou tem experiência com Processo de Mentoring?
- e) Qual o motivo que o(a) levou a se inscrever?
- f) Quais as áreas de interesse e domínio para exercer o papel de mentor.
- g) Qual e como foi sua experiência com a instituição?
- h) Disponibilidade de agenda.

**Art. 4º** O processo de seleção será realizado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring, com base nas informações inseridas no formulário e vídeo enviado, conforme art. 3º, adotando os seguintes critérios:

- I. Experiência profissional de pelo menos 5 (cinco) anos na área em que pretende ser mentor;
- II. Área de interesse e disponibilidade de horários;
- III. Desempenho no vídeo individual.

**§1º** A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2023 poderá, havendo necessidade, solicitar uma entrevista.

**§2º** A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2023 é soberana, não havendo recurso quanto ao o resultado da seleção por ela realizada.

**Art. 5º** Os candidatos selecionados serão convocados a participarem de uma reunião de orientação, com horários a serem divulgados, por meio de Comunicado do Núcleo de Extensão Universitária.

**Parágrafo único.** O candidato selecionado que não participar da reunião de orientação, nos horários disponibilizados no Comunicado mencionado no *Caput*, será desclassificado do Programa.

**Art. 6º** A participação como mentor no Programa de Mentoring é voluntária e não remunerada, caracterizando-se como atividade científico-cultural.

**Parágrafo único.** Os mentores selecionados para o Programa deverão, obrigatoriamente, assinar o Contrato Voluntário de Prestação de Serviço, conforme orientação concedida na reunião de orientação mencionada no art. 5º.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
Andrea Bier Serafim  
CPF: \*\*\*.344.589-\*\*  
Data: 26/09/2022 13:38:15 -  
03:00

*Andrea Bier Serafim*

**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R4EX7-G96FX-JN3H5-MZ5GC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF \*\*\*.344.589-\*\*) em 26/09/2022 13:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.150.110.173	Lat: -25,474567      Long: -49,322178
	Precisão: 810 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
uyTzMutMYsdr1I8G60AIOfmsKGI7YCAIH4IRpCvWSE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/R4EX7-G96FX-JN3H5-MZ5GC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>